



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 052/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Ivan Alves Soares**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Ilustríssimo Senhor **Gilson Daniel Batista**, pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 19 de agosto de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUB. 052/2025	
Ata: Decreto (x)	Portaria ()
Lei: Resolução ()	Emenda ()
Lei: Carta Consultiva ()	Tomada de Preço ()
Concórdia ()	Pregão ()
Outros: ()	Dispensa de Licitação ()
Assinatura: 	
Data: 19/08/2025	